SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO	Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA
CONVÊNIO FIRMADO EM		30/06/2020 (com vigência a partir de 01/07/2020)
JUSTIFICATIVA	( )	Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I - Convênio
	( )	Ajustes eventuais
	(x)	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Convênio: Corujão Cirurgias Eletivas
DECLARAÇÃO DE INTERESSE		As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 27 de Março de 2022.
PELA CONVENENTE		[redacted] duardo Ribeiro etário Executivo Secretaria de Estado da Saúde **Dr. Jeancarlo Gorinchteyn** **Secretário de Estado da Saúde**
PELA CONVENIADA		[redacted] no Scatolin Superintendente 2.7. **João Batista Gomes de Lima** **Presidente**

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

CONVENIADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): **SPDOC nº 862257/2020**

OBJETO: A realização do Projeto Especial **Corujão Cirurgias Eletivas** nos meses de maio a dezembro de 2022, no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R$ 719.200,00

EXERCÍCIO (1): 2022

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
   a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
   d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
   b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 **de** Maio **de 2022.**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: [redacted]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Sonia Aparecida Alves
Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: [redacted]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Batista Gomes de Lima
Cargo: Presidente
CPF: [redacted]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: [redacted]

[redacted] Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Batista Gomes de Lima
Cargo: Presidente
CPF: [redacted]

Assinatura: _____ [redacted] stino Scatolin
Superintendente

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 03/2022

Processo Origem SPDOC nº 862257/2020
Processo 2022 SES-PRC-2021/52902

Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 30/06/2020 entre o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, para execução de atividades relativas à área da saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo do Estado de São Paulo, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, neste ato, representada por seu titular, **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn,** brasileiro, casado, médico, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], daqui por diante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **Sociedade Beneficente São Camilo**, CNPJ nº 60.975.737/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Pompéia, nº 888, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo, em 04 de setembro de 2007, sob nº 537259, neste ato representado pelo seu **Presidente, João Batista Gomes de Lima**, administrador, RG nº [redacted], CPF nº [redacted], doravante denominado **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, têm entre si, justo e acordado, o presente Convênio de assistência integral à saúde, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a realização do Projeto Especial **Corujão Cirurgias Eletivas** nos meses de maio a dezembro de 2022, no **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONVENIAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Terceira – Do Orçamento do Hospital, o Anexo Técnico I - Descrição de Serviços e a Cláusula Terceira – do Pagamento, Acompanhamento, Avaliação e Controle, do presente Convênio assinado em 30/06/2020, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO DO HOSPITAL

...

2.2 Em virtude da realização do Projeto Especial "Corujão de Cirurgias Eletivas, a **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor de **R$ 719.200,00 (setecentos e dezenove mil e duzentos reais)**, que será acrescentado ao repasse de custeio no exercício 2022, correspondente aos meses de maio a dezembro, e que onerará a rubrica 10.302.0930.6381.0000, no item 33 50 43, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO
UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.6381.0000 - MUTIROES DE SAUDE
NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2022 (R$)	TA 02/2022 Projeto Especial Corujão Saúde Oftalmologia (R$)	TA03/2022 Corujão Cirurgias Eletivas (R$)
JANEIRO	5.947.920,00	-	-
FEVEREIRO	5.947.920,00	-	-
MARÇO	5.947.920,00	-	-
ABRIL	5.947.920,00	353.710,00	-
MAIO	5.947.920,00	353.710,00	**89.900,00**
JUNHO	5.947.920,00	353.710,00	**89.900,00**
JULHO	5.947.920,00	353.710,00	**89.900,00**
AGOSTO	5.947.920,00	353.710,00	**89.900,00**
SETEMBRO	5.947.920,00	353.710,00	**89.900,00**
OUTUBRO	5.947.920,00	-	**89.900,00**
NOVEMBRO	5.947.920,00	-	**89.900,00**
DEZEMBRO	5.947.920,00	-	**89.900,00**
TOTAL	**71.375.040,00**	**2.122.260,00**	**719.200,00**

O pagamento da importância descrita no presente parágrafo seguirá as condições previstas no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, especialmente o que consta no item II.4.1.

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

II.9 – PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIA ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	**80**
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	**240**
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	**40**
RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15	15	**120**
AMIGDALECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	**80**

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	**80**
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	**40**

...

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como **Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas"**, serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas **eletivas** prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas **eletivas** prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do **Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas** no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do **Corujão Cirurgias Eletivas** terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

...

.."

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data de sua assinatura até o encerramento do convênio.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **Convênio** e, seus respectivos Termos de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de Maio de 2022.

[redacted]
Dr. Eduardo Ribeir
Secretário Executiv
Secretaria de Estado da

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

[redacted]
stino Scatolin
Superintendente

João Batista Gomes de Lima
Presidente

Testemunhas:

1) [redacted]
Nome:
R.G.: [redacted]

2) [redacted]
Nome:
R.G.: [redacted]

CIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGÍ DAS CRUZES, Terça-feira, 31 de Maio de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/51960 Data de Protocolo: 08/12/2021 CEVS: 353060790-864-001283-1-7 Data de Validade: 31/05/2023 Razão Social: SANCET LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 50.699.404/0012-46 Endereço: Rua CAPITÃO FRANCISCO DE ALMEIDA, 64 VILA BRAS CUBAS Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08740-300 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO JOJI CHIBA KIMURA CPF: 14524952896 Resp. Técnico: KARINA MINAMI TAKAGAKI CPF: 27251363852 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.674 UF:SP Resp. Técnico: SARA VITÓRIA PEREIRA DO NASCIMENTO CPF: 47376060812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:43353 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGÍ DAS CRUZES, Terça-feira, 31 de Maio de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022/25208 Data de Protocolo: 06/05/2022 CEVS: 353060790-863-001912-1-3 Data de Validade: 23/05/2023 Razão Social: CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.153.485/0001-89 Endereço: Rua RUA: DELPHINO ALVES GREGÓRIO, 754 VILA MOGILAR Município: MOGÍ DAS CRUZES CEP: 08773-520 UF: SP Resp. LEGAL: MANOEL LEITÃO NETO CPF: 02127211782 Resp. Técnico: MANOEL LEITÃO NETO CPF: 02127211782 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.069 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGÍ DAS CRUZES, Terça-feira, 31 de Maio de 2022 Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2022/04995 Data de Protocolo: 01/02/2022 CEVS: 352310790-863-000016-1-9 Data de Validade: 23/05/2023 Razão Social: CENTRO MÉDICO DIAGNÓSTICO ITAQUÁ S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.853.578/0001-16 Endereço: AVENIDA UBERLÂNDIA, 230 VILA VIRGÍNIA Município: ITAQUAQUECETUBA CEP: 08573-020 UF: SP Resp. LEGAL: ADÃO RODRIGUES DA FONSECA CPF: 64245330872 Resp. Técnico: ADÃO RODRIGUES DA FONSECA CPF: 64245330872 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39281 UF:SP O Diretor da GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIII MOGI DAS CRUZES. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento MOGÍ DAS CRUZES, Terça-feira, 31 de Maio de 2022

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Convênio nº 03/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52902

Convenente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ: 60.975.737/0072-45

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS

II.9 – PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIA

ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	30	30	30	30	30	30	30	30	240
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	40
RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	-	-	-	-	15	15	15	15	15	15	15	15	120
AMIGDALECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	40

...

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

Valor: R$ 719.200,00 dividido em 08 parcelas nos meses de maio a dezembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 43

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/05/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52885

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a novembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	34	34	34	34	34	34	34	-	238
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	-	70
AMIGDALECTOMIA	-	-	-	-	6	6	6	6	6	6	6	-	42
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES	-	-	-	-	20	20	20	20	20	20	20	-	140

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

Valor: R$ 423.990,00 dividido em 07 parcelas nos meses de maio a novembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/05/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo SES-PRC-2021/32595

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92,

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL GERAL DE PIRAJUSSARA.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	40
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
HISTERECTOMIA	-	-	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	40
PERINEOPLASTIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
AMIGDALECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80
ESCLEROTERAPIA COM ESPUMA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	10	80

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Contrato de Gestão, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Contrato de Gestão, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

Valor: R$ 511.400,00 dividido em 08 parcelas nos meses de maio a dezembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/05/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52883

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG

CNPJ: 03.969.808/0001-70

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022 no HOSPITAL REGIONAL DE REGISTRO.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
ADENOIDECTOMIA	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	16
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	64
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4	32

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

Valor: R$ 128.880,00 dividido em 08 parcelas nos meses de maio a dezembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/05/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52897

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-

OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas nos meses de maio a novembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA "DR ADIB DOMINGOS JATENE".

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

...

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II.5 - PROJETO ESPECIAL CORUJÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS ELETIVAS	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
COLECISTECTOMIA	-	-	-	-	10	10	10	10	10	10	10	-	70
HERNIOPLASTIA INGUINAL	-	-	-	-	26	26	26	26	26	26	26	-	182
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES					16	16	16	16	16	16	16	-	112

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial "Corujão Cirurgias Eletivas", serão financiados por produção unitária. Desse modo, o corujão será avaliado integralmente, ou seja, no período de vigência do projeto especial de Maio a Dezembro de 2022.

Somente será considerada a produção total destinada ao corujão se a unidade obedecer integralmente (100%) os procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, no mesmo período do Projeto Especial, de Maio a Dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para o Projeto Especial, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para o Projeto Especial, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das saídas cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2022, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção do Projeto Especial Corujão Cirurgias Eletivas no final do período, qual seja, também de Maio a Dezembro de 2022.

A produção assistencial considerada integrante do Corujão Cirurgias Eletivas terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde, no período de Maio a Dezembro de 2022.

...

Valor: R$ 367.710,00 dividido em 07 parcelas nos meses de maio a novembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 27/05/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52835

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus

CNPJ: 53.221.255/0001-40

DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão de Cirurgias Eletivas nos meses de maio a dezembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.